



SINPOSBA



Nº 139
Mar 2020

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado da Bahia

Pauta Entregue **Agora é luta e mobilização**



A pauta de reivindicações da nossa categoria nesta Campanha Salarial, aprovada em assembleias 11 e 14 de fevereiro, no interior e capital do estado, foi protocolada no sindicato patronal, 28 de fevereiro, pela Diretoria do Sinposba. Agora é aguardar o agendamento das reuniões de negociações, luta e mobilização para garantirmos uma Convenção Coletiva de Trabalho – CCT que preserve nossos empregos decentemente e garanta nossos direitos.

Só a luta garante conquistas

Nossa disposição de luta precisa ficar clara para os patrões, proprietários dos postos de combustíveis, demonstrada com nossas presenças nas atividades convocadas pelo Sinposba, na capital e interior do estado; porque é de fundamental importância nesse momento político e econômico que enfrentamos no País, reafirmar que não estamos para brincadeira.

É necessário sensibilizar cada colega de trabalho de que o momento da Campanha Salarial é crucial para não se perder direitos, e preservar

nossos empregos, combatendo o self service. Este ano estamos enfrentando dois adversários, em duas frentes de lutas. Uma, os patrões do setor de combustíveis, que continuam desrespeitando nossa força de trabalho que gera lucros para eles, e cada vez mais agressivos nas fraudes das relações de trabalho, principalmente no

interior do estado, e a segunda, os ataques do governo federal, que vem beneficiando o empresariado com diversas isenções fiscais; retirando conquistas históricas, flexibilizando a legislação trabalhista, precarizando o trabalho, violando direitos sociais e penalizando, ainda mais, economicamente a classe trabalhadora brasileira.

Destaques da nossa pauta:

- 1 Correção Salarial de 7,5%, INPC + Ganho Real**
- 2 Ajuda Alimentação de R\$ 350,00**
- 3 Assistência à Saúde**
– Continua nossa reivindicação. Em razão do nossos Sindicato ter ajuizado reclamação trabalhista que tramita pela 12ª Vara do Trabalho de Salvador, sob nº 0000695-59.2017.5.05.0012, a propósito de realizar

REIVINDICAMOS
7,5%
DE REAJUSTE SALARIAL

Sindicombustíveis, estudos conjuntos sobre a viabilidade, possibilidade e tentativa de implantação de um Plano de Saúde, as partes aguardarão que a decisão nele proferida venha a transitar em julgado.



Editorial



É lutar e lutar!

O mar não tá para peixe! Para combater os tubarões da revenda de combustíveis, que só pensam nos altos lucros sem respeitar nossa categoria, precisamos com organização, consciência de classe e muita mobilização, denunciar as irregularidades praticadas pelos empresários que insistem em praticar fraudes com o não cumprimento da CCT: A prática da folha dublê no interior do estado da Bahia – assina valor integral e recebe valor inferior no olerite/contracheque, não pagamentos de domingos e feriados, não pagamento através da conta salário, entre outros absurdos.

Sindicato forte quem faz é você com a valorização da nossa união e sua contribuição mensal, garantindo o financiamento da nossa luta coletiva, mobilizado no local de trabalho e consciente de que os direitos não são dádivas e sim, são conquistas da nossa categoria de trabalhadores e trabalhadoras que dignamente sustentamos nossas famílias e merecemos, sobretudo, respeito.

Oferecer condições dignas e um ambiente de trabalho saudável não é favor dos patrões é obrigação para com quem garante o lucro do setor de vendas de combustíveis.

Antonio do Lago
Presidente do Sinposba

Veja o passo a passo da Campanha Salarial

REIVINDICAÇÕES
A pauta é protocolada junto ao sindicato patronal, em seguida, é marcada uma reunião para definir as datas das negociações entre os sindicatos.



ASSEMBLÉIA

Os associados e o Sindicato se reúnem para discutir e deliberar sobre a pauta de reivindicações.



ACORDO OU NÃO

Se houver acordo é celebrada a Convenção Coletiva de Trabalho; se não houver, é feito o pedido de mediação no Ministério Público do Trabalho ou na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.



PARALISAÇÕES

Inicia-se o processo de paralisação, seguido do Estado de Greve e, se não houver acordo, é deflagrada a Greve Geral dos Trabalhadores.



DISSÍDIO

Quando são esgotadas todas as tentativas de negociação sem acordo, o impasse pode levar ao Dissídio. No entanto, para que seja deflagrado o Dissídio Coletivo, o sindicato patronal deve concordar com a ação no Tribunal Regional do Trabalho.

Todos os anos acontece a data-base da nossa categoria em 1º de maio, quando é negociado o reajuste salarial obrigatório e demais direitos trabalhistas.

O que é data-base? – É uma data pré-estabelecida destinada a discutir as condições de trabalho fixadas na CCT. É quando a categoria, organizada através do Sinposba, busca o reajuste salarial anual, manutenção de benefícios e obtenção de outros.

O que é Campanha Salarial? – É o período que acontecem as negociações entre o Sinposba e o sindicato patronal, com os trabalhadores e trabalhadoras mobilizados nos locais de trabalho.

Na Campanha só se discute o reajuste salarial? – Não. São discutidos também outros pontos dos contratos de trabalho, como horas-extras, benefícios, direitos sociais e sindicais.

O que é CCT? – É um acordo

assinado entre o Sinposba e o Sindicobustíveis onde constam as condições e relações de trabalho.

Para que serve o reajuste salarial?

– Para garantir um aumento de salário aos empregados com carteira assinada todos os anos, para que possam ter suas remunerações adequadas a fatores econômicos, como a inflação e não fiquem desatualizados.

Quando vou receber o reajuste?

– Quando a Campanha Salarial for encerrada, o reajuste é aplicado a partir do mês da data-base, 1º de maio. O reajuste é aplicado no mês da assinatura da CCT e os meses anteriores são pagos como retroativo.

O que é Dissídio Coletivo?

– É uma ação na Justiça do Trabalho para solucionar conflitos entre as partes, após existir impasse. Mas só pode ser deflagrado se o sindicato patronal concordar com a ação.



Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado da Bahia

Av. Sete de Setembro, 941, Conjunto 101, Mercês, Salvador-BA | E-mail: sinposba@terra.com.br
Tels: 0800-2842580 · 71 3329-0576 · 3328-7870
Editado sob a responsabilidade da Diretoria

Presidente: Antonio do Lago
Secretário de Imprensa: Eduardo Silva
Jornalista Responsável: Kardé Mourão, SRTE/BA946
Diagramação: Márcio Klaudat
Impressão: PH Impressão

Facebook: facebook/sinposba.sindicato | Instagram: sinposba_oficial
Whatsapp: 71 8415-0924 | Site: www.sinposba.org.br